

S U S
SISTEMA UNICO DE SAUDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 007/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 01 de julho de 1996.

R E S O L V E:

ART. 1º - Aprovar o pleito do Município de JOÃO NEIVA junto ao Ministério da Saúde do Programa Saúde da Família.

Vitória (ES), 11 de julho de 1996.


DR. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite